

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



1. Balanço
2. Demonstração de Resultados
3. Demonstração das Alterações de Capital Próprio
4. Demonstração de Fluxos de Caixa
5. Anexo

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



Lar Recolhimento Jesus Maria José (Mónicas)

Valores em EURO

Página 1

RÚBRICAS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2.514.261,33	2.582.369,97
Investimentos financeiros		8.991,67	8.991,67
		2.523.253,00	2.591.361,64
		2.523.253,00	2.591.361,64
Ativo corrente			
Créditos a receber	9.2	13.307,58	2.540,86
Estado e outros entes públicos	13.4	2.749,23	1.362,74
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	9.2	3.519,57	1.148,91
Diferimentos	13.2	237,01	396,23
Caixa e depósitos bancários	9.1	368.845,65	412.432,23
		388.659,04	417.880,97
		388.659,04	417.880,97
Total do ativo		2.911.912,04	3.009.242,61
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		731.428,42	764.401,51
Reservas		106.791,24	106.791,24
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		1.639.949,64	1.746.662,18
		2.478.169,30	2.617.854,93
Resultado líquido do período		384,83	- 32.973,09
		2.478.554,13	2.584.881,84
Fundos patrimoniais	13.1	2.478.554,13	2.584.881,84
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	9.3	16.430,11	17.716,88
Estado e outros entes públicos	13.4	23.484,84	21.960,54
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	9.3	393.442,96	384.683,35
		433.357,91	424.360,77
		433.357,91	424.360,77
		433.357,91	424.360,77
		433.357,91	424.360,77
Total do passivo		433.357,91	424.360,77
Total dos fundos patrimoniais		2.911.912,04	3.009.242,61

Raquel Furtado
N.º 219.769.793
C.C. n. 95376

João Carlos Botelho

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS



EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Lar Recolhimento Jesus Maria José (Mónicas)

Valores em EURO

Page 570

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
Vendas e serviços prestados		573.390,48	487.463,54
Subsídios, doações e legados à exploração	8	602.348,45	599.305,24
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	5	(72.539,64)	(70.426,98)
Fornecimentos e serviços externos	13.3	(113.006,03)	(127.804,99)
Gastos com o pessoal	10	(991.535,18)	(913.619,71)
Outros rendimentos	7	86.291,57	76.041,64
Outros gastos	6	(4.854,90)	(5.189,76)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		80.094,75	45.768,98
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(78.999,95)	(78.337,01)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.094,80	(32.568,03)
Resultado antes de impostos		1.094,80	(32.568,03)
Imposto sobre o rendimento do período	11	(709,97)	(405,06)
Resultado líquido do período		384,83	(32.973,09)

Raquel Furtado
NIF: 269 768 793
C.C. n. 95376

Presented by Bobb G. Smith

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Descrição	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade - mãe										Total dos fundos patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultados líquido do período	Total		
POSICÃO INICIAL DO PERÍODO 2024	6	764.401,51	0,00	106.791,24	0,00	0,00	0,00	1.746.662,18	-32.973,09	2.584.881,84	0,00	2.584.881,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização de excedentes de revalorização												
Excedentes revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	-32.973,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-106.712,54	-32.973,09	-172.658,72	0,00	-172.658,72
RESULTADO INTERIM	8	-32.973,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-106.712,54	-32.973,09	-172.658,72	0,00	-172.658,72
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	9 = 7+8								384,83	384,83		
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2024	10	731.428,42	0,00	106.791,24	0,00	0,00	0,00	1.639.949,64	384,83	2.478.554,13	0,00	2.478.554,13
11 = 6+7+8+10												

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Descrição	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade - mãe										Total dos fundos patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultados líquido do período	Total		
POSICÃO INICIAL DO PERÍODO 2023	6	862.273,03	0,00	106.791,24	0,00	0,00	0,00	1.505.514,86	-87.870,52	2.476.707,61	0,00	2.476.707,61
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização de excedentes de revalorização												
Excedentes revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	-87.870,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.147,32	87.870,52	-34.593,72	0,00	-34.593,72
RESULTADO INTERIM	8	-87.870,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.147,32	87.870,52	-34.593,72	0,00	-34.593,72
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	9 = 7+8								-32.973,09	-32.973,09		
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2023	10	764.401,51	0,00	106.791,24	0,00	0,00	0,00	1.746.662,18	-32.973,09	2.584.881,84	0,00	2.584.881,84
11 = 6+7+8+10												

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Lar Recolhimento Jesus Maria José (Mónicas)

Valores em EURO

Página 1

RÚBRICAS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		573.390	487.464
Pagamentos a fornecedores		(112.927)	(129.820)
Caixa gerada pelas operações		460.464	357.644
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(874)	2.664
Outros recebimentos / pagamentos		2.015	(8.594)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		461.605	351.714
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(10.891)	(208.913)
Investimentos financeiros			(916)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		74.641	89.898
Subsídios ao investimento		531.516	533.012
Juros e rendimentos similares		6.900	163
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		602.165	413.243
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de fundos		(32.973)	(87.871)
Doações		(35.880)	207.441
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(68.853)	119.570
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		994.917	884.527
Caixa e seus equivalentes no início do período		412.432	454.918
Caixa e seus equivalentes no fim do período		368.846	412.432

Raquel Furtado
NIF: 269 788 793
C.C. n. 95376

João Luís Costa Gomes

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Identificação da Entidade

Referencial Contabilísticos de Preparação das Demonstrações Financeiras

Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Nota 4 – Ativos fixos tangíveis

Nota 5 – Inventários

Nota 7 – Outros Rendimentos

Notas 8 – Subsídios, doações e legados à exploração

Nota 9 – Instrumentos Financeiros

Nota 10 – Benefícios dos Empregados

Nota 11 – Imposto sobre o Rendimento

Nota 12 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Nota 13 – Outras informações



2.3 – Indicação e comentário das contas de balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023, pois em ambos os períodos foram aplicadas as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF)-ESNL.

3 - Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.2.1 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto do regime da continuidade das operações e do acréscimo de gastos e rendimentos, com base nos livros e registos contabilísticos do Lar, de acordo com a NCRF-ESNL.

3.1.2 – Ativos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, doravante "AFT", adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados pelo custo de aquisição ou custo de aquisição reavaliados de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data deduzidos de depreciações acumuladas.

Os AFT adquiridos após 1 de janeiro de 2010 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, no âmbito do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos AFT, são registadas como gasto do período em que incorridos

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate dos AFT são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados na rubrica "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".



Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

3.1.3 – Ativos Intangíveis

Não aplicável.

3.1.4 – Imparidade de Ativos

Quantia escriturada é a quantia pela qual um ativo é reconhecido no balanço, após a dedução de qualquer depreciação/amortização acumulada e de perdas por imparidade acumuladas inerentes. A quantia recuperável é a quantia mais alta entre o justo valor de um ativo, ou unidade geradora de caixa, menos os custos de alienação e o seu valor de uso.

Unidade geradora de caixa é o mais pequeno grupo identificável de ativos que seja gerador de influxos de caixa e que seja em larga medida independente dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos.

O seu valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, que se espere surjam do uso continuado de um ativo ou unidade geradora de caixa e da sua alienação no fim da sua vida útil. É da comparação da quantia escriturada com a recuperável que poderá advir a imparidade em ativos.

No término de cada data de relato, a entidade deverá avaliar se há qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a entidade deve estimar a quantia recuperável do ativo.

Para saber se existe qualquer indicação de que o ativo pode estar em imparidade a entidade deve considerar: as informações internas e as informações externas.

3.1.5 – Propriedade de Investimento

Não aplicável.

3.1.6 – Participações Financeiras

Não aplicável.

3.1.7 – Locações

Não aplicável.

3.1.8 – Custo de Empréstimos obtidos

Não aplicável.

3.1.9 – Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda; prestação de serviços; juros; royalties e ainda dividendos.

O rédito da venda de bens será reconhecido como rédito quando cumpra cumulativamente as seguintes situações:

- Transferência para o comprador de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem em causa;
- A Entidade não mantenha qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- Provável que os benefícios económicos futuros associados fluam para a Entidade;
- O valor do rédito possa ser fiavelmente estimado e ainda que os custos incorridos ou a incorrer possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividade específicas, mas à prestação contínua do serviço. Assim sendo, o rédito da prestação de serviços será reconhecido quando:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos fluam para a Instituição;
- Os custos incorridos ou a incorrer para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados; e
- A fase de acabamento da transação à data de balanço possa ser fiavelmente mensurada.

3.1.10 – Subsídios do Governo

Os subsídios do governo apenas são reconhecidos contabilisticamente quando existam garantias de que a entidade cumprirá as condições para sua concessão e que os mesmos serão recebidos.

Já os subsídios ao investimento não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, associados à aquisição de ativos não correntes, devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente:

- a) Quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- b) Quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis não depreciables, mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Quanto aos outros subsídios, são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática na rubrica "Subsídios à exploração" no período a que se referem.

3.1.11 – Ativos e passivos financeiros (Instrumentos financeiros)

Os ativos e passivos financeiros são mensurados de acordo com o critério do custo.

São mensurados "ao custo" os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

i) Clientes/utentes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de utentes e de outras dívidas de terceiros não têm implícitos juros e são apresentados no balanço pelo seu valor nominal.

O desreconhecimento das dívidas de clientes/utentes ocorre apenas quando os direitos contratuais aos recebimentos resultantes do ativo financeiro se realizem, expirem ou sejam transferidos para outra entidade.

ii) Financiamento Obtidos

Não aplicável.

iii) Fornecedores e outras dívidas de terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são mensurados pelo método do custo e apresentadas no passivo corrente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Estes ativos são mensurados pelo método do custo.

3.1.12 – Benefícios de empregados

Os benefícios de empregados englobam todas as formas de remuneração efetuadas pela entidade em troca da prestação de serviços do trabalhador.

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem: ordenados, diuturnidades, subsídios de alimentação, subsídios de turno, subsídios de Férias e de Natal, e ainda, outras retribuições adicionais pontualmente determinadas pelo órgão de gestão tal como horas extraordinárias, turnos extras, e ainda por imposição legal – acertos e/ou retroativos.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gasto no período em que os serviços são prestados, numa base não descontadas por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

Relativamente ao direito ao subsídio de férias e ao subsídio de natal, em conformidade com as disposições legais, estes direitos vencem-se a 31 de dezembro de cada ano, porém o pagamento apenas ocorre no período seguinte.

3.1.13 – Impostos sobre o rendimento

De acordo com o artigo 11º do Código do Imposto sobre as Pessoas Coletivas (IRC) a Entidade goza de uma isenção definitiva nos rendimentos diretamente derivados do exercício da sua atividade de cariz social.



Desta forma, o imposto corrente é calculado tendo em consideração os resultados gerados pelo arrendamento de bens imobiliários e pelos juros reconhecidos.

Assim sendo, o "imposto sobre o rendimento do período" equivale ao imposto corrente, o qual é reconhecido como gasto.

3.1.14 – Transações em moeda estrangeira

Não aplicável.

3.1.15 - Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas, que para tal foram utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuados na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes: a) Valorização da vida útil de ativos fixos tangíveis e intangíveis – a valorização da vida útil foi efetuada de acordo com as taxas fiscais presentes no DR 25/2009, de 14 de setembro, contudo esta continua a ser uma estimativa, uma vez que não se sabe precisar se as taxas previstas no decreto regulamentar correspondem à vida útil do ativo e b) contas a receber.

3.1.15 – Eventos subsequentes

Não aplicável.

3.2.1 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Adoção inicial de novas normas ou de normas revistas

Não aplicável.

Adoção voluntária de políticas contabilísticas

Não aplicável.

Alteração em estimativas contabilísticas

Não aplicável.

Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis

No final do ano de 2024 o LRJMJ apresentava um ativo fixo tangível organizado por classes de imobilizado, conforme quadro seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis								
2024								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. transporte	Equip. administrativo	Outros AFT	AFT em curso	Total
Valor Bruto								
Saldo inicial	70.075,98	3.109.718,33	342.439,86	60.837,63	132.304,30	11.683,18	0,00	3.727.059,28
Adições	50.390,67	39.406,31	4.975,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10.891,31
Sub-total	120.466,65	3.149.124,64	347.415,53	60.837,63	132.304,30	11.683,18	0,00	3.737.950,59
Depreciação acumulada e imparidade:								
Dep. acumuladas exercícios anteriores	0,00	635.619,00	305.728,75	60.837,63	129.620,66	11.683,18		1.144.589,31
Depreciações do período	0,00	55.053,12	22.891,08	0,00	1.254,87	0,00		78.999,95
Perdas por imparidade								0,00
Reversão perdas p/ imparidade								0,00
Alienações								0,00
Abates								0,00
Transferências								0,00
Outras regularizações								0,00
Sub-total	0,00	690.672,21	328.620,71	60.837,63	131.875,53	11.683,18	0,00	1.223.689,26
Valor Líquido Contabilístico	120.466,65	2.458.452,43	2.794,82	0,00	2.428,77	0,00	0,00	2.514.261,33

(valores em euros)

Ativos Fixos Tangíveis								
2023								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. transporte	Equip. administrativo	Outros AFT	AFT em curso	Total
Valor Bruto:								
Saldo inicial	28.587,85	2.943.765,83	340.930,94	60.837,63	132.304,30	11.683,18	0,00	3.518.109,73
Adições	41.468,13	185.952,50	1.506,92	0,00	0,00	0,00	0,00	208.948,55
Sub-total	70.075,98	3.109.718,33	342.439,86	60.837,63	132.304,30	11.683,18	0,00	3.727.059,28
Depreciação acumulada e imparidade:								
Dep. acumuladas exercícios anteriores	0,00	580.241,24	285.847,42	60.837,63	127.742,83	11.683,18		1.066.362,30
Depreciações do período	0,00	55.377,85	20.881,33	0,00	2.077,83	0,00		78.337,01
Perdas por imparidade								0,00
Reversão perdas p/ imparidade								0,00
Alienações								0,00
Abates								0,00
Transferências								0,00
Outras regularizações								0,00
Sub-total	0,00	580.241,24	285.847,42	60.837,63	127.742,83	11.683,18	0,00	1.144.589,31
Valor Líquido Contabilístico	70.075,98	2.529.477,09	56.592,44	0,00	4.561,47	0,00	0,00	2.582.369,97

(valores em euros)

Nota 5 – Inventários (Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas)

Em 31 de dezembro de 2024 a Instituição apresentou os seguintes valores de inventários, detalhados pela seguinte classificação:

Inventários						
	2024			2023		
	Montante bruto	Perdas por imparidade Acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade Acumuladas	Montante líquido
Mercadorias						
Matérias-Primas, subsidiárias e consumo	72.539,64	0,00	72.539,64	70.426,98	0,00	70.426,98
Produtos Acabados e intermediários						
Subprodutos, desperdícios e resíduos						
Produtos e trabalhos em Curso						
Adiantamentos de Compras						
Total	72.539,64	0,00	72.539,64	70.426,98	0,00	70.426,98

(valores em euros)

Nota 6 – Outros Gastos

A rubrica de outros gastos e perdas apresenta o seguinte detalhe à data de 31 de dezembro de 2024:

Outros gastos		
	2024	2023
Impostos	2.806,44	1.181,49
Correções relativas a exercícios anteriores	377,27	1.016,24
Quotas	220,00	188,00
Insuficiência da estimativa para impostos	0,00	1.681,87
Outros não especificados	1,04	53,41
Encargos não devidamente documentados	1.425,00	975,00
Multas e penalidades	20,91	93,75
Outros juros	4,24	0,00
Total	4.854,90	5.189,76

(valores em euros)

**Nota 7 – Outros Rendimentos**

A rubrica de outros rendimentos apresenta o seguinte detalhe:

Outros rendimentos		
	2024	2023
Renda Imóvel	0,00	0,00
Desconto p.p.	0,00	0,00
Correções relativos ao exercícios anterior	138,23	0,00
Imputação subsídio	77.680,92	74.646,72
Excesso estimativa imposto	376,56	0,00
Outros	1.196,25	1.232,04
Juros	6.899,61	162,88
Total	86.291,57	76.041,64

(valores em euros)

Nota 8 – Subsídios, doações e legados à exploração

No quadro seguinte identificam-se os subsídios à exploração e ao investimento reconhecidos como rendimentos nos exercícios de 2024:

Subsídios do Governos e Apolos				
	Montante Total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito do período
Subsídios à Exploração:				
ISSA - Acordo Cooperação	588.922,93	588.922,93	-	588.922,93
ISSA - Acordo Cooperação investimento	0,00	0,00	-	0,00
Fundo Regional Emprego	0,00	0,00	-	0,00
Governo Regional Apoio Covid 19	0,00	0,00	-	0,00
(1) Sub Total	588.922,93	588.922,93	0,00	588.922,93
(2) Donativos	13.425,52			
Total (1) + (2)	602.348,45			
Subsídios ao Investimento:				
Ativos fixos tangíveis				2.489,28
Terrenos e recursos naturais				72.737,52
Edifícios e outras construções	2.247.874,90	2.247.874,90	-	2.454,12
Equipamento básico	8.406,13	8.406,13	-	
Equipamento transporte				
Equipamento administrativo				
Equipamento				
Outros				
Ativos Intangíveis				
Projetos desenvolvimento				
Programas de computador				
Propriedade intelectual				
Outros				
Sub-Total	2.256.281,03	2.256.281,03	0,00	77.680,92

(valores em euros)

**Nota 9 - Instrumentos Financeiros****9.1 – Ativos Financeiros**

As classes de ativos financeiros a 31 de dezembro de 2024 do LRJMJ são detalhadas conforme a seguinte informação:

Ativo Financeiro	2024			2023		
	Montante bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante líquido
Caixa	2.331,94		2.331,94	2.049,31		2.049,31
Depósitos Bancários - Ordem	295.513,71		295.513,71	105.010,50		105.010,50
Depósitos Bancários - Prazo	100.000,00		100.000,00	100.000,00		100.000,00
Depósito a Prazo Não Mobilável - Lar	0,00		0,00	20.926,96		20.926,96
Depósito a Prazo Não Mobilável - Utent	0,00		0,00	183.445,46		183.445,46
Total	368.845,65	0,00	368.845,65	412.432,23	0,00	412.432,23

(valores em euros)

9.2 – Clientes e outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2024 as contas a receber pela Instituição apresentavam a seguinte desagregação:

Clientes e Outras Contas a receber	2024			2023		
	Montante bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante líquido
Clientes						
Outras contas a receber						
EOEP						
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Corrente:						
Clientes	13.307,58		13.307,58	2.540,86		2.540,86
EOEP	2.749,23		2.749,23	1.362,74		1.362,74
Outras	3.519,57		3.519,57	1.148,91		1.148,91
Total	19.576,38	0,00	19.576,38	5.052,51	0,00	5.052,51

(valores em euros)

9.3 – Passivos Financeiros – Fornecedores e outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 as rubricas de "Fornecedores" e "outros passivos financeiros" apresentavam a seguinte composição:

Fornecedores e Outros Passivos Financeiros						
	2024			2023		
	Montante bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante líquido
Fornecedor C/C	16.430,11		16.430,11	17.716,88		17.716,88
Financiamentos obtidos	0,00			0,00		
EDEP	23.484,84		23.484,84	21.960,54		21.960,54
Contribuições para a Seg. Social	19.730,84			17.770,98		
Retenção na fonte	3.754,00			3.813,00		
Imposto do período	0,00			376,56		
Fundadores/.../membros	393.442,96		393.442,96	334.719,84		334.719,84
Penhora e Sindicatos	1.253,39			908,83		
Fornecedores Investimento	4.323,16			0,00		
Acréscimos remunerações liquidar	123.981,73			120.334,84		
Outros Devedores e Credores	263.884,68			263.479,17		
Total	433.357,91	0,00	433.357,91	424.397,26	0,00	424.397,26

(valores em euros)

De realçar que cerca de 33% da rubrica "Fundadores/.../membros", (ou seja, outros passivos correntes) respeita a obrigações com penhoras, quotas sindicais dos trabalhos, acréscimos de remunerações a liquidar por conta do mês de férias, subsídio de férias, encargos com a Segurança Social e ainda subsídios e turno.

Assim, o saldo na rubrica "Outros Devedores e Credores" no valor de €263.884,68 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quatro euros e sessenta e oito centimos) representam 67% da rubrica de "Outros passivos correntes" e revela-se ainda como 91% do Total do Passivo.

Recordamos, que em conformidade com a política de gestão definida, cada utente tem uma conta de terceiros, na rubrica 278323 "Utentes", na qual é registado o excedente da pensão.

Assim sendo, até 31/12/2024 estava registado na conta #1314 o depósito a prazo não mobiliável por 24 meses no valor de €183.445,46 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e seis centimos) por contrapartida encontra-se registado em Credores Diversos 278323043, por pertencer à utente Maria Raquel Vitória.

A 31/12/2024 venceu-se o referido depósito não mobilizável pelo que, em harmonia com a Nota 9.1 – Ativos Financeiros, a conta #121 apresenta um saldo de €206.404,79 (duzentos e seis mil, Quatrocentos e quatro euros e setenta e nove centimos), sendo que deste valor €183.445,46 são relativos à utente.

Nota 10 – Benefícios dos empregados

A rubrica de "Gastos com o Pessoal" apresentavam a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023 a seguinte decomposição:

Benefícios dos Empregados		
	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remuneração ao pessoal	813.546,22	746.601,68
Encargos sobre as remunerações	170.117,24	157.135,12
Seguros de ac. trabalho e doenças prof.	7.443,37	6.037,26
Outros	428,35	3.845,65
Total	991.535,18	913.619,71

(valores em euros)

Durante o exercício não ocorreram modificações estruturais no quadro de pessoal, para além das substituições de ausências, como sejam baixas por doença, parentalidade e acidentes de trabalho.

No que concerne à constituição dos órgãos sociais, os mesmos não foram alvo de modificação, pelo que, se mantém a totalidade da lista eleita em Assembleia Geral a 26 de março de 2021 para o quadriénio 2021/2024, a qual é composta pelos seguintes membros:

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: José Guilherme dos Santos Bendito
- 1º Secretário: Maria Das Mercês Borba Gonçalves
- 2º Secretário: Rómulo da Ficher Correia
- Suplentes: Telmo Lisuarte Pinheiro de Jesus e António Manuel Evangelho Silva Rosa

Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal)

- Presidente: Miguel Reis e Sousa
- 1º Secretário: Luís Manuel Mendes Leal
- 2º Secretário: Paulo Eduardo Augusto Mendes
- Suplentes: Rui Miguel da Cunha Ataíde Bettencourt e Sebastião Bendito Medeiros

Órgão de Administração (Direção)

- Presidente: Alberto Luis Borba Gonçalves
- Vice-Presidente: Nelson Manuel Lindo Gonçalves
- Secretário: Pedro Silveira Lima
- Tesoureiro: Luís Carlos Tavares Castro
- Vogal: Luís Filipe da Rosa Sousa
- Suplentes: Guilherme Ferreira de Melo e Paulo Alexandre Silva Lima

De salientar, que nenhum membro dos órgãos sociais auferiu remunerações da Instituição.

Nota 11 – Imposto sobre o Rendimento

A 31 de dezembro o LRJMJ apurou o seu imposto conforme abaixo é descrito, conforme já mencionado a Instituição goza de uma isenção relativamente aos rendimentos obtidos através da atividade principal, pelo que, os restantes rendimentos auferidos fora ao âmbito social serão alvo de tributação em sede de IRC.

Adicionalmente, são alvo de tributação autónoma todos os encargos previstos no artigo 88º do Código do Rendimento das Pessoas Coletivas.

Imposto sobre o Rendimento

	2024
Resultado contabilístico do período (antes de imposto)	882,92
Imposto corrente	709,97
Imposto diferido	0,00
Tributações autónomas	0,00
Total Imposto	709,97

(valores em euros)

Nota 12 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

- A Instituição desempenha a sua atividade de uma forma individual, pelo que não está sujeita à apresentação de contas consolidadas;
- A Instituição não tem as suas contas sujeitas ou obrigadas a certificação legal de contas (Decreto-Lei n.º 64/2013 de 13 de maio).



- iii) A Instituição não desenvolveu operações com parte relacionadas;
- iv) A Instituição tem a sua situação tributária regularizada, com a Autoridade Tributária e Aduaneira e com a Segurança Social.

Nota 13 – Outras Informações

13.1 – Fundos Patrimoniais

A rubrica dos Fundos Patrimoniais a 31 de dezembro de 2024 apresentava a seguinte decomposição:

Fundos Patrimoniais		
	2024	2023
Fundo Social	731.428,42	764.401,51
Reservas Livres	75.000,00	75.000,00
Reservas p/cobrir Prejuízos	31.791,24	31.791,24
Subsídios ao Investimento	1.614.134,19	1.720.846,73
Credores Acidentais	25.815,45	25.815,45
Resultado Líquido do Período	384,83	-32.973,09
Total	2.478.554,13	2.584.881,84

(valores em euros)

13.2 – Diferimentos

A rubrica de diferimentos apresenta, a 31 de dezembro de 2024, os valores registados no quadro seguinte:

Diferimentos		
	2024	2023
Seguro Viaturas	20,59	177,86
Seguro MR Responsabilidade Civil	29,92	54,50
Seguro Casa Cruzeiro	42,14	39,74
Seguro Elevador	144,36	124,13
Total	237,01	396,23

(valores em euros)

13.3 – Fornecimentos e Serviços Externos

A 31 de dezembro de 2023 a estrutura de encargos relativos a fornecimentos e serviços externos estava decomposto da seguinte forma:

Fornecimento e Serviços Externos		
	2024	2023
Serviços Especializados		
62.2.1 - Trabalhos especializados	11.600,27	17.877,51
62.2.1 - Publicidade e propaganda	0,00	31,32
62.2.3 - Vigilância e segurança	0,00	0,00
62.2.4 - Honorários	0,00	100,00
62.2.5 - Comissões	0,00	0,00
62.2.6 - Conservação e reparação	10.318,59	7.970,45
62.2.8 - Serviços Bancários	194,80	215,91
	22.113,66	26.195,19
Materiais		
62.3.1 - Ferramentas e utens. de desg. rápido	3.848,09	8.384,41
62.3.2 - Livros e documentação técnica	0,00	0,00
62.3.3 - Material de escritório	2.170,34	2.559,05
62.3.4 - Outros Materiais	1.576,41	99,16
	7.594,84	11.042,62
Energia e Fluidos		
62.4.1 - Eletricidade	23.163,60	30.552,48
62.4.2 - Combustíveis	10.500,03	8.932,77
62.4.3 - Água	5.372,45	4.910,49
62.4.8 - Outros	0,00	0,00
	39.036,08	44.395,74
Deslocação estadas e transportes		
62.5.1 Deslocações e estadas	0,00	0,00
62.5.2 - Transportes de pessoal	0,00	0,00
62.5.3 - Transportes de mercadorias	0,00	0,00
62.5.4 - Transportes de Obs	0,00	0,00
	0,00	0,00
Serviços diversos		
62.6.1 - Rendas e alugures (renting)	1.948,80	1.948,80
62.6.2 - Comunicações	4.037,77	4.311,64
62.6.3 - Seguros	1.901,96	1.955,27
62.6.5 - Contencioso e notariado	0,00	0,00
62.6.6 - Despesas higiene e conforto	0,00	1.973,04
62.6.7 - Limpeza higiene e conforto	36.224,12	36.105,34
62.6.8 - Outros fornecimentos e serviços	148,80	-122,65
	44.261,45	46.171,44
Total	113.006,03	127.804,99

(valores em euros)



13.4 – Estado e Outros Entes Públicos

A 31 de dezembro de 2024 a rubrica de Estado e outras entidades públicas estava decomposta da seguinte forma:

EOEP - Ativo		
	2024	2023
IVA Reembolso	2.251,77	1.362,74
Imposto Estimado	497,46	0,00
Total	2.749,23	1.362,74

(valores em euros)

EOEP - Passivo		
	2024	2023
Imposto Estimado	0,00	376,56
Retenção na fonte	3.754,00	3.813,00
Contribuições Segurança Social	19730,84	17.770,98
Total	23.484,84	21.960,54

(valores em euros)

13.5 – Outras Informações

As Demonstrações Financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção do Lar do Recolhimento Jesus Maria José, e sua emissão foi autorizada a 13 de março de 2025. Salienta-se que após a data de balanço não existiram quaisquer acontecimentos ou eventos subsequentes passíveis de provocar variações quer no ativo ou passivo, quer nos gastos ou rendimentos, apresentados nas Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.

A DIREÇÃO,

O CONTABILISTA CERTIFICADO,

Rafael Furtado
NIF: 269 768 793
C.C. n. 95376

BALANCETES



1. Balancetes Sintéticos
2. Balancetes Analíticos

BALANCETE DO RAZÃO

Mês 12 / Dezembro

Lar Recolhimento Jesus Maria José (Mónicas)

Data: 31.12.2024

Cta	Nome da Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	Caixa	3.132,81	1.366,91	31.921,82	29.589,88	2.331,94	
12	Depósitos à Ordem	341.313,71	130.244,31	2.279.700,38	2.013.186,67	266.513,71	
13	Outros Depósitos Bancários		204.372,42	913.117,26	813.117,26	100.000,00	
21	Clientes e Utentes	70.893,16	64.229,69	577.675,97	564.368,39	13.307,58	
22	Fornecedores	27.400,42	18.928,62	111.028,07	227.458,18	2.742,57	19.172,68
23	Pessoal	160.464,89	155.791,65	2.050.250,13	2.051.503,52		1.253,39
24	Estado e Outros Entes Públicos	40.068,07	25.451,01	297.740,36	317.766,00	3.459,20	23.484,84
27	Outras Contas a Receber e a Pagar	31.839,14	41.083,76	350.797,22	739.467,22	3.555,76	392.225,76
28	Diferimentos	124,13	63,87	1.066,78	829,77	331,90	94,89
31	Compras	6.390,28	69,90	72.740,21	200,57	72.617,16	77,52
41	Investimentos Financeiros			8.991,67		8.991,67	
43	Activos Fixos Tangíveis	4.110,97	6.647,65	3.771.341,56	1.257.080,23	3.737.950,59	1.223.689,26
51	Fundos			32.973,09	764.401,51		731.428,42
55	Reservas				106.791,24		106.791,24
59	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	6.428,00	3.814,43	110.526,97	1.750.476,61		1.639.949,64
62	Fornecimentos e Serviços Externos	10.417,08	139,99	113.448,30	442,27	113.006,03	
63	Gastos com o Pessoal	81.094,72	385,56	998.289,20	6.754,02	991.535,18	
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	6.647,65		78.999,95		78.999,95	
68	Outros Gastos e Perdas	306,53		4.850,66		4.850,66	
69	Gastos e Perdas de Financiamento			4,24		4,24	
72	Prestações de Serviços		70.893,16		573.390,48		573.390,48
75	Subsídios, doações e legados à exploração		54.123,60	50,00	602.398,45		602.348,45
78	Outros Rendimentos		7.592,66		79.391,96		79.391,96
79	Juros e Outros Rendimentos Similares		2.032,37		6.899,61		6.899,61
81	Resultado Líquido do Período			32.973,09	32.973,09		
	Totais:	791.231,56	791.231,56	11.938.486,93	11.938.486,93	5.400.198,14	5.400.198,14

Raquel Furtado
Raquel Furtado
 NIF: 269 768 793
 C.C. n. 95376

João Paulo Gomes

BALANCETE DO RAZÃO

Mês 13 / Regularizações

Lar Recolhimento Jesus Maria José (Mónicas)

Data: 31.12.2024

Cta	Nome da Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	Caixa			31.921,82	29.589,88	2.331,94	
12	Depósitos à Ordem			2.279.700,38	2.013.186,67	266.513,71	
13	Outros Depósitos Bancários			913.117,26	813.117,26	100.000,00	
21	Clientes e Utentes			577.675,97	564.368,39	13.307,58	
22	Fornecedores			211.028,07	227.458,18	2.742,57	19.172,68
23	Pessoal			2.050.250,13	2.051.503,52		1.253,39
24	Estado e Outros Entes Públicos			297.740,36	317.766,00	3.459,20	23.484,84
27	Outras Contas a Receber e a Pagar			356.797,22	739.467,22	3.555,76	392.225,76
28	Diferimentos			1.066,78	829,77	331,90	94,89
31	Compras	77,52	72.617,16	72.817,73	72.817,73		
33	Matérias-Primas, Subsídrias e de Consumo	72.617,16	72.617,16	72.617,16	72.617,16		
41	Investimentos Financeiros			8.991,67		8.991,67	
43	Activos Fixos Tangíveis			3.771.341,56	1.257.080,23	3.737.950,59	1.223.689,26
51	Fundos			32.973,09	764.401,51		731.428,42
55	Reservas				106.791,24		106.791,24
59	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais			110.526,97	1.750.476,61		1.639.949,64
61	Custo dos Inventários Vendidos e das Matérias Consumidas	72.539,64		72.539,64		72.539,64	
62	Fornecimentos e Serviços Externos			113.448,30	442,27	113.006,03	
63	Gastos com o Pessoal			998.289,20	6.754,02	991.535,18	
64	Gastos de Depreciação e de Amortização			78.999,95		78.999,95	
68	Outros Gastos e Perdas			4.850,66		4.850,66	
69	Gastos e Perdas de Financiamento			4,24		4,24	
72	Prestações de Serviços				573.390,48		573.390,48
75	Subsídios, doações e legados à exploração			50,00	602.398,45		602.348,45
78	Outros Rendimentos				79.391,96		79.391,96
79	Juros e Outros Rendimentos Similares				6.899,61		6.899,61
81	Resultado Líquido do Período			32.973,09	32.973,09		
	Total:	145.234,32	145.234,32	12.083.721,25	12.083.721,25	5.400.120,62	5.400.120,62

Raquel Furtado

NIF: 269 768 793

C.C. 0055376

Raquel Furtado

Alberto Luís Costa Gonçalves

BALANCETE DO RAZÃO

Mês 14 / Encerramento

Lar Recolhimento Jesus Maria José (Mónicas)

Data: 31.12.2024

Cta	Nome da Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	Caixa			31.921,82	29.589,88	2.331,94	
12	Depósitos à Ordem			2.279.700,38	2.013.186,67	266.513,71	
13	Outros Depósitos Bancários			913.117,26	813.117,26	100.000,00	
21	Clientes e Utentes			577.675,97	564.368,39	13.307,58	
22	Fornecedores			211.028,07	227.458,18	2.742,57	19.172,68
23	Pessoal			2.050.250,13	2.051.503,52		1.253,39
24	Estado e Outros Entes Públicos	1.207,43	1.917,40	298.947,79	319.683,40	2.749,23	23.484,84
27	Outras Contas a Receber e a Pagar			350.797,22	739.467,22	3.555,76	392.225,76
28	Diferimentos			1.066,78	829,77	331,90	94,89
31	Compras			72.817,73	72.817,73		
33	Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo			72.617,16	72.617,16		
41	Investimentos Financeiros			8.991,67		8.991,67	
43	Activos Fixos Tangíveis			3.771.341,56	1.257.080,23	3.737.950,59	1.223.689,26
51	Fundos			32.973,09	764.401,51		731.428,42
55	Reservas				106.791,24		106.791,24
59	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais			110.526,97	1.750.476,61		1.639.949,64
61	Custo dos Inventários Vendidos e das Matérias Consumidas		72.539,64	72.539,64	72.539,64		
62	Fornecimentos e Serviços Externos		113.006,03	113.448,30	113.448,30		
63	Gastos com o Pessoal		991.535,18	998.289,20	998.289,20		
64	Gastos de Depreciação e de Amortização		78.999,95	78.999,95	78.999,95		
68	Outros Gastos e Perdas		4.850,66	4.850,66	4.850,66		
69	Gastos e Perdas de Financiamento		4,24	4,24	4,24		
72	Prestações de Serviços	573.390,48		573.390,48	573.390,48		
75	Subsídios, doações e legados à exploração	602.348,45		602.348,45	602.348,45		
78	Outros Rendimentos	79.391,96		79.391,96	79.391,96		
79	Juros e Outros Rendimentos Similares	6.899,61		6.899,61	6.899,61		
81	Resultado Líquido do Período	1.263.450,44	1.263.835,27	1.296.423,53	1.296.808,36		384,83
	Totais:	2.526.688,37	2.526.688,37	14.610.409,62	14.610.409,62	4.138.474,95	4.138.474,95

Raquel Furtado
NIF: 269 768 793
C.C. n. 95376

Assente Luis Borta Goncalves



Bendito

"A vida Floresce por fora daquele que a cultiva por dentro."

Lar do Recolhimento de Jesus Maria José (Mónicas) - (Fundado em 1747 – Há 278 Anos)

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) / Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) - Entidade de Utilidade Pública (EUP)
(Despacho nº 1636/2014 de 29 de agosto de 2014 do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.)

----- ATA nº 82 -----

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral do Lar do Recolhimento de Jesus Maria José (Mónicas), (LRJMJ), no Edifício Sede na Rua da Miragaia, número trinta e quatro, freguesia de Santa Luzia de Angra do Heroísmo, conforme convocatória publicada no jornal "Diário Insular" do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A Assembleia teve início pelas dezanove horas e trinta minutos por não haver o quórum à hora marcada, às dezanove horas. -----

----- A mesa da Assembleia foi constituída pelo: Presidente, José Guilherme dos Santos Bendito, que a presidiu e secretariada pela Secretária, Maria das Mercês Borba Gonçalves, estando também presentes o Vogal, Rómulo da Ficher Correia e o 1º Suplente, Telmo Lisuarte Pinheiro de Jesus. Estiveram, ainda, presentes os elementos da Direção: Presidente, Alberto Luís Borba Gonçalves; Vice-Presidente Nelson Manuel Lindo Gonçalves e o Tesoureiro, Luís Carlos Tavares Castro. E do Conselho Fiscal, estiveram presentes: Presidente, Miguel Reis e Sousa; Secretário, Luís Manuel Mendes Leal e o Vogal, Paulo Eduardo Augusto Mendes. Estiveram, também, presentes uma associada, com direito a voto, e a Contabilista Certificada da Instituição, Raquel da Costa Furtado, apenas, para a apresentação do ponto 1 (um) e sem direito de voto. -----

----- Aberta a sessão, foi lida a convocatória da reunião pelo Presidente da mesa a qual tinha os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: -----



“A vida Floresce por fora daquele que a cultiva por dentro.”

Lar do Recolhimento de Jesus Maria José (Mónicas) - (Fundado em 1747 – Há 278 Anos)

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) / Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) - Entidade de Utilidade Pública (EUP)

(Despacho nº 1639/2014 de 29 de agosto de 2014 do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.A.)

----- 1 (um) – Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior. -----

----- 2 (dois) – Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas de Gerência do Ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- 3 (três) - Outros assuntos de interesse da Instituição. -----

----- 4 (quatro) – Eleição dos Órgãos Sociais do Lar do Recolhimento de Jesus Maria José (Mónicas), para o quadriénio 2025-2028 (dois mil e vinte e cinco – dois mil e vinte e oito). -----

----- A convocatória apresentava a seguinte nota: “Tendo em consideração a preparação do ato eleitoral, todos os sócios que desejem regularizar as suas quotas, de modo a poderem votar, deverão fazê-lo até às 17h00, do dia 13 de março.” -----

----- Continuando na convocatória: “Adicionalmente as listas dos Órgãos Sociais devem ser entregues na Secretaria até às 17h00, do dia 13 de março.” -----

----- Seguindo-se a ordem de trabalhos, no ponto 1 (um), foi lida a ATA nº 81 (oitenta e um), da última Assembleia Geral, e posta à votação dos presentes, sendo aprovada por unanimidade. -----

----- No ponto 2 (dois), como se poderá verificar em documento próprio, a Contabilista Certificada fez a apresentação pormenorizada do Relatório e Contas de Gerência do Ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), decorrentes do Exercício de Atividade, concluindo e destacando que o mesmo apresentava um valor líquido positivo de € 384,83 (trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e três centimos). -----

Em relação à análise do Parecer do Conselho Fiscal, também como se poderá verificar em documento próprio, o Presidente realçou, na



Handwritten signature

"A vida Floresce por fora daquele que a cultiva por dentro."

Lar do Recolhimento de Jesus Maria José (Mónicas) - (Fundado em 1747 – Há 278 Anos)

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) / Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) - Entidade de Utilidade Pública (E.U.P.)
(Despacho nº 1636/2014 de 20 de agosto de 2014 do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.)

Introdução, o seguinte: "O Relatório e Contas de 2024 apresenta um património geral líquido de € 2.478.554,13, um resultado antes de impostos positivo de € 1.094,80 e um resultado líquido positivo de € 384,83." -----

Disse ainda que, no ponto de Análise do Resultado Financeiro: "O exercício de 2024 foi caracterizado por uma melhoria dos resultados líquidos, passando de um prejuízo de € 32.973,09 em 2023 para um saldo positivo de € 384,83 em 2024." -----

Realçou ainda o seguinte: "O aumento dos rendimentos totais para € 1.262.030,50, representando um crescimento de 8,53% em relação ao ano anterior, resultou principalmente do aumento das receitas de vendas e serviços prestados que subiram € 85.826,94..." -----

Em relação às despesas, foi referido que: "O total de despesas foi de € 1.260.934,84 representando um aumento de 5,48% face a 2023..." -----

Em relação ao ponto da Situação Financeira e Sustentabilidade foi dito que: "O rácio de liquidez geral passou de 98,5% em 2023 para 85,1% em 2024, o que representa um nível de liquidez reduzido e pode comprometer a capacidade da instituição em cumprir obrigações de curto prazo." -----

Continuando: "O rácio da solvabilidade fixou-se em 571,9%, demonstrando que a entidade continua solvente e capaz de cobrir o seu passivo." -----

Nas Notas de Recomendações, o Presidente destacou que: "Apesar do saldo positivo, o resultado líquido ainda é reduzido, sendo recomendável a implementação de medidas para garantir uma margem financeira mais



Foram

"A vida Floresce por fora daquele que a cultiva por dentro."
Lar do Recolhimento de Jesus Maria José (Mónicas) - (Fundado em 1747 – Há 278 Anos)
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) / Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) - Entidade de Utilidade Pública (EUP)
(Despacho nº 1836/2014 de 29 de agosto de 2014 do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P. & A.)

27 (vinte e sete) do corrente, para apresentação de possíveis listas. -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão pelas 21h00 (vinte e uma horas) da qual, para constar, se lavrou a presente ATA que vai ser assinada pelos seguintes elementos da Assembleia Geral: Presidente, Secretária e Vogal, -----



"A vida Floresce por fora daquele que a cultiva por dentro."
Lar do Recolhimento de Jesus Maria José (Mónicas) - (Fundado em 1747 – Há 278 Anos)
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) / Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) - Entidade de Utilidade Pública (EUP)
(Despacho nº 1636/2014 de 29 de agosto de 2014 do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.)

(José Guilherme dos Santos Bendito)

(Maria das Mercês Borba Gonçalves)

(Rómulo da Ficher Correia)